

Relatório de Final
Junho 2023

Pedreira “Vale Cordeiros n.º 9”

**Estudo de Impacte Ambiental: descritor património arqueológico,
arquitectónico, etnográfico e espeleo-arqueológico**



Adelaide Pinto
João Maurício

23.383.EIA

Ficha Técnica

Pedreira Vale Cordeiro n.º9

Os trabalhos de prospecção arqueológica, foram realizados no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do descriptor Património Arqueológico, Arquitectónico, Etnográfico e Espeleo-arqueológico do projecto de Licenciamento da ampliação da Pedreira "Vale Cordeiro n.º9".

Os trabalhos foram devidamente autorizados pela Direcção Geral do Património Cultural, através do ofício S-2023/612834 de 15.06.2023.

A equipa afecta aos trabalhos arqueológicos foi a seguinte:

Coordenador do Projecto e Responsável Científico

Maria Adelaide Pinto

Trabalhos de Campo

Adelaide Pinto e João Maurício

Realização de Relatório

Maria Adelaide Pinto e João Maurício

Cartografia

Joaquim Pinhão

Torres Novas, 29 de junho 2023

Os responsáveis,


Maria Adelaide Pinto


João Maurício

Índice

1. Caracterização da situação de referência	4
1.1. Introdução	4
1.2. Metodologia	5
1.2.1. Considerações gerais	5
1.2.2. Recolha de informação	6
1.2.3. Trabalho de campo	7
1.2.4. Registo e inventário	7
1.3. Resultados	8
1.3.1. Geomorfologia	8
1.3.2. Toponímia	9
1.3.3. Pesquisa bibliográfica	9
1.4. Projectão da situação de referência	13
1.5. Síntese	13
2. Identificação e avaliação de impactes	14
2.1. Introdução	14
2.2. Análise de impactes	16
3. Medidas de minimização e/ou compensação dos impactes negativos e recomendações	17
Bibliografia	18

Anexo I – Registo Cartográfico

Anexo II – Registo Fotográfico

Anexo III - Ficha de Sítio / Autorização dos Trabalhos

1. Caracterização da situação de referência

1.1. Introdução

O presente documento reporta-se à caracterização do património histórico-cultural nas vertentes arqueológica, arquitectónica, etnográfica e espeleo-arqueológica, existente na área de implantação do projecto de licenciamento da ampliação da Pedreira “Vale de Cordeiros n.º 4”.

Esta caracterização permite identificar e avaliar os impactes resultantes da concretização do projecto e ainda apresentar propostas para a minimização de potenciais impactes negativos.

A pesquisa procura identificar as ocorrências patrimoniais que de alguma forma se integram na área potencial de afectação do projecto e para as quais possa advir algum tipo de impacte.

Neste âmbito são abordados todos os vestígios, edificações, imóveis classificados e outras ocorrências de valor patrimonial, enquanto testemunhos materiais, que permitem o reconhecimento da história local.

Administrativamente localiza-se no distrito de Leiria, Concelho de Alcobaça, freguesia de Aljubarrota, inserindo-se na carta militar de Portugal, folha n.º 317.

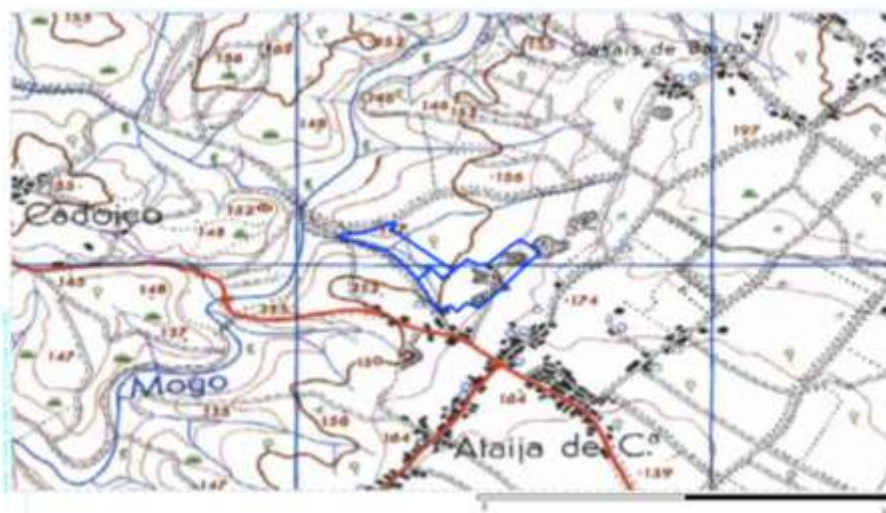


Imagem 1 – Enquadramento administrativo e implantação do projecto na cartografia militar (CMP 317).

O projeto da pedreira “Vale Cordeiro n.º 9”, pertencente a Sousa e Catarino, Lda, possuiu uma área total de 43895 m². A ampliação de 16495 m² é exclusivamente para parque de blocos e como tal não terá lavra/escavação, esta continuará a fazer-se somente na área da pedreira licenciada (27400 m²).

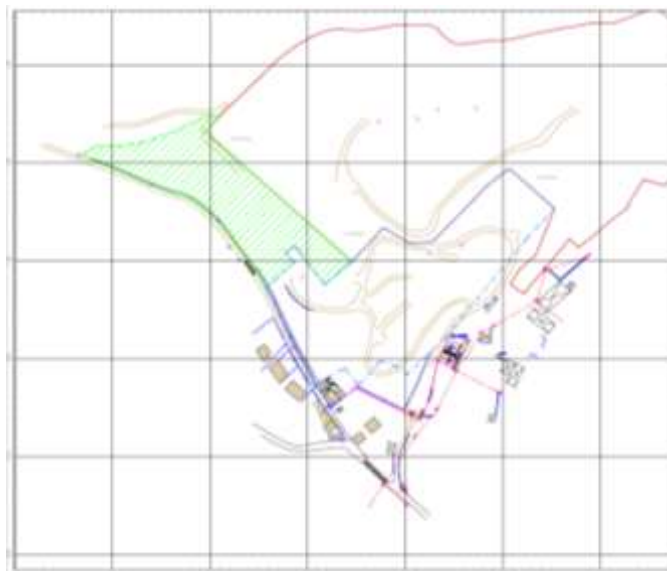


Imagem 2 – Plano de lavra (s/escala).

1.2. Metodologia

1.2.1. Considerações gerais

A elaboração do estudo de caracterização das ocorrências patrimoniais envolveu três etapas essenciais:

- Pesquisa documental;
- Trabalho de campo de prospecção arqueológica e reconhecimento de elementos construídos de interesse arqueológico, arquitectónico e etnográfico;
- Sistematização e registo sob a forma de inventário.

Consideram-se relevantes os materiais, os sítios e as estruturas integrados nos seguintes âmbitos:

- Elementos abrangidos por figuras de protecção, nomeadamente, os imóveis classificados ou outros monumentos e sítios incluídos nas cartas de condicionantes dos planos directores municipais e planos de ordenamento territorial;
- Elementos de reconhecido interesse patrimonial ou científico, que não estando abrangidos pela situação anterior, constem em trabalhos de investigação, em inventários da especialidade e ainda aqueles cujo valor se encontra convencionado;
- Elementos singulares de humanização do território, representativos dos processos de organização do espaço e da exploração dos recursos naturais em moldes tradicionais;

Como resultado, analisa-se um amplo espectro de realidades ao longo do presente estudo:

- Vestígios arqueológicos em sentido estrito (achados isolados, manchas de dispersão de materiais, estruturas parcial ou totalmente cobertas por sedimentos);
- Vestígios de rede viária e caminhos antigos;

- Vestígios de mineração, pedreiras e outros indícios materiais de exploração de recursos naturais;
- Estruturas hidráulicas e industriais;
- Estruturas defensivas e delimitadoras de propriedade;
- Estruturas de apoio a actividades agro-pastoris;
- Estruturas funerárias e/ou religiosas;
- Estruturas cárnicas com interesse arqueológico.

1.2.2. Recolha de informação

A pesquisa bibliográfica permite traçar o enquadramento histórico da área em estudo e obter uma leitura integrada dos achados referenciados no contexto da ocupação humana do território.

Com o levantamento toponímico pretende-se identificar designações que reportam a existência de elementos construídos de fundação antiga, designações que sugerem tradições lendárias locais ou topónimos associados à utilização humana de determinados espaços em moldes tradicionais.

As características próprias do meio determinam a especificidade e a implementação mais ou menos estratégica de alguns valores patrimoniais. As condicionantes do meio físico reflectem-se ainda na selecção dos espaços onde se instalaram os núcleos populacionais e as áreas nas quais foram desenvolvidas actividades depredadoras ou produtivas ao longo dos tempos.

A abordagem geomorfológica do território é fundamental na interpretação das estratégias de povoamento e de apropriação do espaço, bem como na planificação das metodologias de pesquisa de campo e na abordagem das áreas a prospectar.

A recolha de informação incidiu sobre elementos de natureza distinta:

- Levantamento bibliográfico, com desmontagem comentada do máximo de documentação específica disponível, de carácter geral ou local;
- Levantamento toponímico e fisiográfico, baseado na Carta Militar de Portugal, à escala 1: 25 000 (folhas n.º 317) com recolha comentada de potenciais indícios;
- Levantamento geomorfológico, baseada na Carta Geológica de Portugal, à escala 1:50 000 (folha n.º 26-B);

O levantamento bibliográfico teve as seguintes fontes de informação:

- Inventários patrimoniais de organismos públicos (DGPC, IP; IRHU);
- Bibliografia especializada de âmbito local e regional;
- Planos de ordenamento e gestão do território;
- Inventários espeleológicos.

A pesquisa incidente sobre documentação cartográfica e bibliográfica leva à obtenção de um levantamento sistemático de informação de carácter histórico, fisiográfico e toponímico;

Com este levantamento pretende-se identificar indícios potencialmente relacionados com vestígios e áreas de origem antrópica.

1.2.3. Trabalho de campo

Nos termos da Lei (Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro – Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos) os trabalhos de prospecção arqueológica foram previamente autorizados pela DGPC, IP.

Procurou-se desempenhar as seguintes tarefas:

- Reconhecimento dos dados recolhidos durante a fase de pesquisa documental;
- Constatação dos indícios toponímicos e fisiográficos que apontassem para a presença no terreno de outros vestígios de natureza antrópica (arqueológicos, arquitectónicos ou etnográficos) não detectados na bibliografia;
- Constatação dos indícios toponímicos e fisiográficos que apontassem para a presença no terreno de vestígios de natureza espeleológica;
- Recolha de informação oral junto dos habitantes e posterior confirmação de dados ou indícios de natureza patrimonial;
- Prospecção arqueológica sistemática da área do projecto, apoiada na sua projecção cartográfica e georeferenciação com GPS.

1.2.4. Registo e inventário

Posteriormente à recolha de informação e levantamento de campo, o registo sistemático e a elaboração de um inventário faculta uma compilação dos elementos identificados.

Para o registo de ocorrências patrimoniais, é utilizada uma ficha-tipo cujo modelo apresenta os seguintes campos:

- N.º de inventário,
- Identificação (topónimo, categoria, tipologia, cronologia);
- Localização geográfica (CMP, coordenadas e altimetria);
- Localização administrativa (concelho e freguesia);
- Descrição (sítio/monumento/estrutura e espólio, referências bibliográficas);

O inventário é materializado na Carta do Património Arqueológico, Arquitectónico, Etnográfico e Espeleo-arqueológico. A cartografia tem como base a Carta Militar de Portugal 1:25 000 e as coordenadas de implantação das realidades inventariadas são expressas através do sistema Gauss (Graus Decimais).

A análise cartográfica é fundamental para:

- Representação dos trabalhos de prospecção efectuados;

- Identificação dos espaços de maior sensibilidade patrimonial, implantação das ocorrências patrimoniais identificadas e delimitação de zonas que possam vir a ser objecto de propostas de protecção e/ou de medidas de intervenção específicas;
- Representação das condições e visibilidade do solo.

O estudo contém ainda a documentação fotográfica de referência, ilustrativa dos testemunhos patrimoniais identificados e da sua integração espacial e paisagística.

1.3. Resultados

1.3.1. Geomorfologia

O enquadramento geológico da área em estudo pode ser observado na carta 26-B – Alcobaça, esta carta abrange parte da faixa litoral que se estende entre a Serra de Candeeiros e o mar, evidenciando-se 5 zonas distintas do ponto de vista geológico e o morfológico. A pedreira "Vale Cordeiro n.º 9", localiza-se no canto inferior direito da referida carta, correspondente ao anticlinal da Serra de Candeeiros, parte integrante do Maciço Calcário Estremenho.

A Serra de Candeeiros corresponde a uma dobra anticlinal relacionada com a tectónica salífera, com uma "orientação NNE/SSW, cortada no seu flanco oriental, por inúmeros acidentes que fazem aflorar uma estreita faixa de terrenos gesso-salíferos do Infralias, cujo maior desenvolvimento pode ser observado no vale tifónico de Fonte da Bica, a NNW de Rio Maior." (ZBYSZEWSKI, et alli, 1960).

A cobertura geológica nesta área corresponde a camadas do Jurássico, conhecido como o Dogger da Serra de Candeeiros. Os processos de carsificação que as regiões calcárias estão sujeitas, devido à circulação da água, dão, lentamente, origem a diversas formas cársicas (algares, dolinas, grutas, vales cársicos). O domínio das formações do Jurássico Médio, nomeadamente do Dogger vão possibilitar a formação de diversas e grutas e algares, património que caracteriza esta região, quer em termos geológicos, que em termos arqueológicos.

Este tipo de relevo condicionará o Homem, ao longo da sua história, na implantação do seu modelo de povoamento e eventual fixação. Nesta região, a história da evolução humana está intimamente ligada às grutas. Estas foram, ao longo de toda a pré-história, com particular incidência no Neolítico final e Calcolítico, espaços de habitat e de necrópole.

ocorrências arqueológicas inventariadas na freguesia de Aljubarrota 13 correspondem a ocupações humanas em gruta, grande parte localizadas no Vale do Carvalho e intervencionadas numa primeira fase por Vieira da Natividade nos fins do século XIX e inícios do XX. Do ponto de vista de ocupação humana apresentam uma diacronia entre o Neolítico e a Idade do Ferro. Do Neolítico destacam-se as grutas de "Calatras Média", "Ervedeira", "Lugar do Cão" e "Cadoiço". Com ocupação até à Idade do Bronze referem-se as grutas de "Penas da Velha" e "Mosqueiros Baixa" e com ocupação até à Idade do Ferro as grutas de "Cabeço da Ministra Alta", "Calatras Alta" e "Mosqueiros Alta". Apenas com ocupação da Idade Ferro refere-se a gruta "Casa da Génia", onde foi mesmo recolhida uma inscultura em osso. As restantes grutas inventariadas apresentam uma cronologia indeterminada, não tendo sido recolhido qualquer espólio arqueológico, no entanto a sua ocupação deve certamente ter ocorrido à semelhança das existentes na sua envolvente (www.dgpc.pt).

Pela proximidade à área do projeto, destaca-se a "Gruta do Cadoiço" de cronologia neolítica. Trata-se de uma pequena gruta escavada por Vieira da Natividade nos finais do século XIX e princípios do Século XX (www.dgpc.pt).

No que diz respeito a contextos arqueológicos de ar livre, destacam-se na freguesia de Aljubarrota algumas ocorrências de cronologia pré-histórica, embora escassas se comparadas com o número de ocupação em gruta: "Abadessa", "Cabeço da Ervedeira", "Qt.ª Mirante". A Idade do Ferro encontra-se representada no povoado fortificado de "Azervada" e possivelmente no "Povoado do Carvalho". O período romano é igualmente atestado pela existência de diversos vestígios que testemunham o povoamento rural nesta época, como é caso dos casais rústicos "Senhor das Areias", "São Romão", "Carreira velha", este último com ocupação durante a Idade Média. Um outro aspeto a considerar para o período romano, diz respeito à rede viária, uma vez que 2.º Vasco Mantas, existe na "Quinta das Inglesas", um troço da via que ligava Eborobritum a Colipo, este troço ocorre ainda num outro local sendo designada como "Alcobaça". Para os períodos seguintes o conhecimento é parco, subsistindo apenas registos respeitantes à rede viária, muitas vezes associada à anteriormente referida, como é o caso da "Calçada Dona Maria" identificada na "Quinta dos Ingleses" (www.dgpc.pt).

Embora não ocorra qualquer sobreposição de ocorrências arqueológicas ao projeto, destacam-se pela proximidade, os sítios "Cadoiço 1", mancha de materiais de distintas cronologias e a referida "Calçada de Dona Maria" ou "Calçada da Ataija de Cima", "Ataija de Cima", possível lagareta e a já mencionada "Gruta do Cadoiço" (www.dgpc.pt).

Com carácter etnográfico destacam-se os baldios comunitários, que pautaram até a década de 1970 a apropriação antrópica do espaço serrano, nos quais se apoiava uma economia de subsistência, baseada na agricultura e pastorícia. Desta apropriação resultam alguns dos traços mais marcantes da

presença humana: os muros de pedra seca, os abrigos/cabanas de pastor, os moinhos de vento, as cisternas.

No que diz respeito a património classificado, embora geograficamente distante, não podemos deixar de referir o "Mosteiro de Alcobaça", um dos mais importantes mosteiros cistercienses medievais.

A pesquisa documental e bibliográfica realizada, não permitiu identificar ocorrências patrimoniais na área de implantação do projeto nem na sua envolvente, salientando-se assim que todos os sítios referidos no enquadramento bibliográfico se localizam a mais de 400 m.

Sintetiza-se no quadro seguinte a informação relativa às ocorrências arqueológicas próximas da área do projeto.

N.º Sítio	CNS	Designação	Categoria Tipo de Sítio	Período	Localização	CMP	Coordenadas	Ref. Bibliográficas
1	33408	Cadoiço 1	Arqueológico Vestígios Superfície	Moderno/ Paleolítico	Alcobaça /Aljubarrota	317	39°33'42.18" 8°54'46.98"	www.dgpc.pt
2	33409	Calçada da Ataija de Cima	Arqueológico Calçada	Contemporâneo	Alcobaça /Aljubarrota	317	39°33'32.61" 8°53'43.64"	www.dgpc.pt
3	21934	Ataija de Cima	Arqueológico Lagareta	Indeterminado	Alcobaça /Aljubarrota	317	39°33'28.24" 8°53'32.99"	www.dgpc.pt
4	12721	Gruta do Cadoiço	Arqueológico Gruta	Neolítico	Alcobaça /Aljubarrota	317	39°33'37.66" 8°54'57.50"	www.dgpc.pt

Quadro 1 – Síntese do património.

1.3.4. Prospeção arqueológica

O trabalho de campo iniciou-se nas imediações da área de incidência do projecto, através da observação da paisagem envolvente, avaliando desta forma o tipo de impacte.

A área em análise corresponde ao rebordo da Serra de Aire junto à nacional 1, próximo da povoação da Ataija de Cima, onde, a existência de várias explorações de pedra, marcam a paisagem. É neste contexto que se enquadra a pedreira "Vale de Cordeiros n.º 9".



Imagem 4 – Enquadramento da área da pedreira no ortofotomapa.

Tal como já foi referido a pedreira "Vale Cordeiro n.º 9", encontra-se licenciada numa área de 27400m² onde decorre a exploração, pretendendo-se agora licenciar uma ampliação de 16495m², exclusivamente para parque de blocos. Será, no entanto, de referir que a área de ampliação, encontra-se já a ser usada como depósito de inertes, tendo a superfície do terreno, sofrido alterações de nivelamento e pequeno aterro. Desta forma os trabalhos arqueológicos, resumiram-se à observação da realidade existente, tentando-se, no entanto, analisar algumas áreas na envolvente onde existe depósito sedimentar conservado.

No que diz respeito à avaliação espeleo-arqueológica, a situação é idêntica, uma vez que não existem quaisquer cortes passíveis de ser observados. Apesar da dificuldade de acesso, tentou-se ainda analisar as bancadas da atual exploração, não tendo igualmente sido identificadas quaisquer estruturas cársticas de interesse.



Foto 1 e 2 – Vista geral da área de ampliação, onde será instalado o parque de blocos.

Foto 3 e 4 – Vista geral da área licenciada e que se encontra em exploração.

1.4. Projectão da situação de referência

Face ao exposto, verifica-se que a evolução da situação de referência na ausência de Projecto, *a priori*, não representa qualquer tipo de ameaça para o património arqueológico, arquitectónico, etnográfico e espeleo-arqueológico.

1.5. Síntese

Os trabalhos de prospecção arqueológica não levaram à identificação de qualquer ocorrência patrimonial.

2. Identificação e avaliação de impactes

2.1. Introdução

Com base no estudo de caracterização realizado é estabelecido o potencial patrimonial da área de incidência do Projecto, que contribuiu para definir eventuais áreas de maior sensibilidade e determinar o grau de risco considerando a presença/ausência de vestígios arqueológicos.

Na análise dos impactes ambientais é contemplada a natureza do impacte, a sua duração e abrangência espacial e a sua significância/importância.

A Natureza do Impacte é classificada como:

- Positiva: quando existem efeitos benéficos;
- Negativa: quando existem efeitos adversos;
- Indiferente: quando não existem efeitos nem adversos nem benéficos (situação mantém-se).

Duração:

- Temporário: quando a perturbação se faz sentir apenas durante uma parte da vida do projecto sendo as condições originais restauradas naturalmente;
- Permanente: quando a perturbação se faz sentir durante todo o tempo vida do projecto e/ou para lá deste.

Abrangência Espacial:

- Local: quando os efeitos (adversos/benéficos) se fazem sentir na área geográfica do concelho;
- Regional: quando os efeitos (adversos/benéficos) se fazem sentir para lá da área geográfica do concelho.

Ao nível de análise do significado do impacte, para além da natureza do mesmo, deve analisar-se igualmente a importância específica dos elementos patrimoniais.

Esta importância é determinada a partir de uma valoração dos elementos patrimoniais estipulada de acordo com os seguintes critérios:

- Potencial científico.
- Significado histórico-cultural.
- Interesse público.
- Raridade / singularidade.
- Antiguidade.
- Dimensão / monumentalidade.
- Padrão estético.
- Estado de conservação.
- Inserção paisagística.

A partir destes critérios, foram definidos os seguintes três patamares de valor atribuíveis:

- Elevado: atribuído ao património classificado, ao património construído de valor arquitectónico e etnográfico e os sítios arqueológicos únicos.
- Médio: atribuído a sítios e estruturas com grandes potencialidades de revelar pertinência científica, sem que tenham sido alvo de investigação profunda e a vestígios de vias de comunicação enquanto estruturantes do povoamento.
- Reduzido: contempla as ocorrências com fracos indícios de valor patrimonial, elementos de valor etnográfico muito frequentes e os sítios arqueológicos definidos por achados isolados ou os sítios escavados nos quais foi verificado um interesse muito limitado.

Para avaliar os potenciais impactes do Projecto, para além do valor atribuído ao elemento arqueológico em causa, que determina a magnitude do impacte é considerada ainda a distância relativamente às infra-estruturas a construir que determina a probabilidade de ocorrência dos impactes, a qual é tanto maior quanto menor for a distância.

Definiu-se assim uma matriz de avaliação de impactes tendo por base estes parâmetros e as seguintes escalas de gradação:

- Magnitude do Impacte:
 - Valor patrimonial elevado – elevada (5);
 - Valor patrimonial médio – média (3);
 - Valor patrimonial reduzido – reduzido (1).
- Probabilidade:
 - 0m (área do projecto) – impacte certo (5);
 - 0m a 25m – impacte provável (3);
 - 25m a 50m – impacte pouco provável (2);
 - Superior 50m – impacte anulável (1).

A significância dos impactes é obtida pelo produto dos parâmetros definidos, considerando-se que os limites são:

- Muito Significativos – quando Magnitude x Probabilidade ≥ 25 ;
- Significativos – quando Magnitude x Probabilidade ≥ 9 e < 25 ;
- Pouco Significativos – quando Magnitude x Probabilidade ≥ 3 e < 9 ;
- Muito pouco significativos – quando Magnitude x Probabilidade < 3 .

2.2. Análise de impactes

Tendo em consideração que a área agora em licenciamento, será unicamente para utilizar como parque de blocos, não havendo qualquer interferência com o subsolo, não são consideradas quaisquer ações potenciadoras de impacte. Assim tratando-se de uma área, que já se encontra alterada superficialmente e não tendo sido identificados quaisquer elementos patrimoniais, não são considerados impactes na presente análise.

3. Medidas de minimização e/ou compensação dos impactes negativos e recomendações

Em correlação com a anterior reflexão sobre os potenciais impactes do Projecto sobre valores patrimoniais, neste capítulo são apresentadas soluções concretas de minimização dos impactes negativos, inevitáveis, irremediáveis ou irreversíveis, bem como propostas soluções para uma preservação harmoniosa de elementos patrimoniais cuja integridade possa ser salvaguardada, numa perspectiva de valorização ou recuperação.

As medidas proponíveis aplicam-se de acordo com a seguinte definição da gradação de condicionantes:

- Nível 1: condicionam a obra e as acções intrusivas, impondo uma delimitação rigorosa de área protegida até 50 m em torno (conforme estabelecido na legislação).
- Nível 2: condicionantes que, embora não impeçam o prosseguimento local do projecto, impõem um estudo diagnóstico prévio, a necessidade de uma avaliação da área efectiva dos vestígios e a sua aprofundada caracterização.
- Nível 3: por princípio não resultam em condicionantes ao desenvolvimento do projecto, devendo, mesmo assim, ter o devido acompanhamento arqueológico de obras.

A avaliação de impactes não identificou ocorrências patrimoniais passíveis de afectação, desta forma não são propostas medidas de minimização específicas.

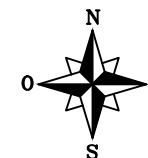
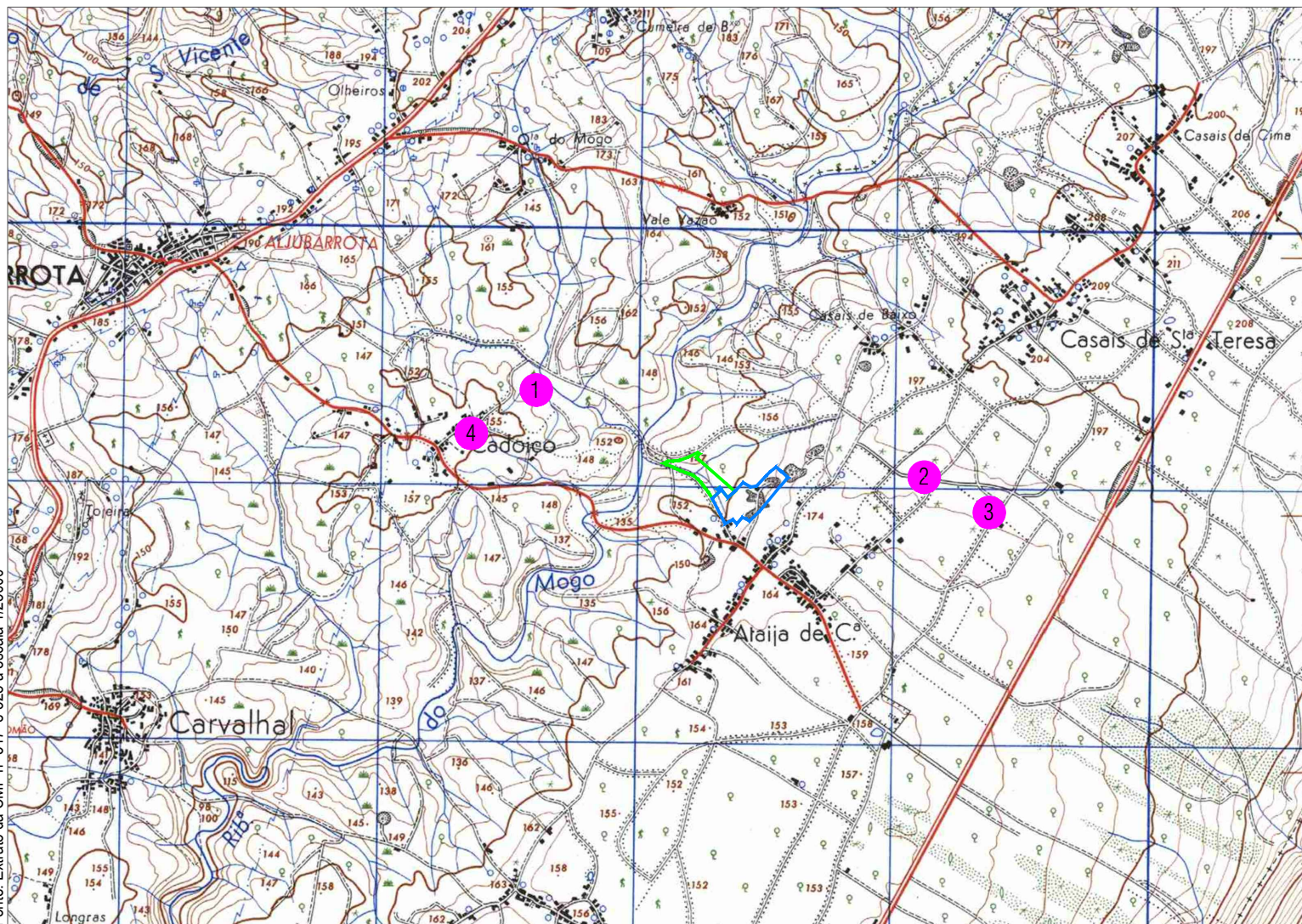
Não se considera igualmente a necessidade de trabalhos de acompanhamento arqueológico, visto não se encontrarem previstos quaisquer trabalhos de afetação de subsolo. Salvaguarda-se, no entanto, que caso, na área agora em licenciamento unicamente para uso como parque de blocos, venha a ocorrer trabalhos de exploração ou outros, que impliquem o revolvimento do subsolo, devem ser aplicadas medidas de acompanhamento arqueológico.

Bibliografia

- A.A.V.V. (1991) – "Aspectos da Dinâmica do Povoamento da Serra de Aire e Candeeiros e a sua Periferia". *Actas das Primeiras Jornadas Ambiente Cársico e Educação Ambiental*. Publicações do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.
- ABREU, Diogo (1991) – "Aspectos do Povoamento no Maciço Calcário Estremenho". *Actas das Primeiras Jornadas Ambiente Cársico e Educação Ambiental*. Publicações do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.
- ALARCÃO, Jorge (1987) – *Portugal Romano*. Lisboa: Editorial Verbo. 4ª edição.
- ARAÚJO, Ana Cristina & ZILHÃO, João (1991) – *Arqueologia do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros*. Coleção Estudos. N.º 8. Lisboa: Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.
- ARAUJO, Ana Cristina (2003) - "O mesolítico inicial da Estremadura". *Muita gente, poucas antas?. Origens, espaços e contextos do Megalitismo*. *Actas do II Colóquio Internacional sobre Megalitismo*. Instituto Português de Arqueologia (Trabalhos de Arqueologia; 25).
- ARNOUD, José Eduardo Morais (1994) – "Arqueologia em Portugal", *Atlas de Arqueologia*. Lisboa: Edições Zairol.
- CARVALHO, António Faustino (2003) – "O neolítico antigo no Arrife da Serra d'Aire. Um case-study da neolitização da Média e Alta Estremadura". *Muita gente, poucas antas?. Origens, espaços e contextos do Megalitismo*. *Actas do II Colóquio Internacional sobre Megalitismo*. Instituto Português de Arqueologia (Trabalhos de Arqueologia; 25).
- MARTINS, Alfredo Fernandes (1949) - *Maciço Calcário Estremenho – Contribuição para um estudo de geografia Física*. Coimbra.
- ZBYSZEWSKI, Georges (1979) – "Nota preliminar acerca da gruta neolítica do lugar do CANTO – Valverde (Alcanede)". *Memórias da Academia de Ciências de Lisboa*. Classe de Ciências. Lisboa.
- ZBYSZEWSKI, Georges (1963) – Notícia Explicativa da folha 26-B – Alcobaça. Serviços Geológicos de Portugal.
- ZILHÃO, João (1997) – *O Paleolítico Superior da Estremadura Portuguesa*. Lisboa: Edições Colibri.
- ZILHÃO, João (1993) - Relatório dos Trabalhos de prospecção de 1992 – Carta Arqueológica PNSAC (relatório policopiado)
- Carta Militar de Portugal à escala 1:25 000, do IGeoE, folhas n.º 317
- Carta Geológica de Portugal à escala 1: 50 000, do Instituto Geológico e Mineiro, folha n.º 26-B.
- <http://www.dgpc.pt/>
- <http://www.monumentos.pt/>
- <http://www.cm-alcobaça>

Anexo I

Registo Cartográfico



Legenda:

Ocorrências Patrimoniais conhecidas:

- 1** - Cadoiço 1 (Vestígios de superfície)
- 2** - Calçada da Ataija de Cima (Calçada)
- 3** - Ataija de Cima (Lagareta)
- 4** - Gruta do Cadoiço (Gruta)

- - Limite Licenciado
- - Limite a Licenciar



Escala: 1/25000

Data: 01/07/2023

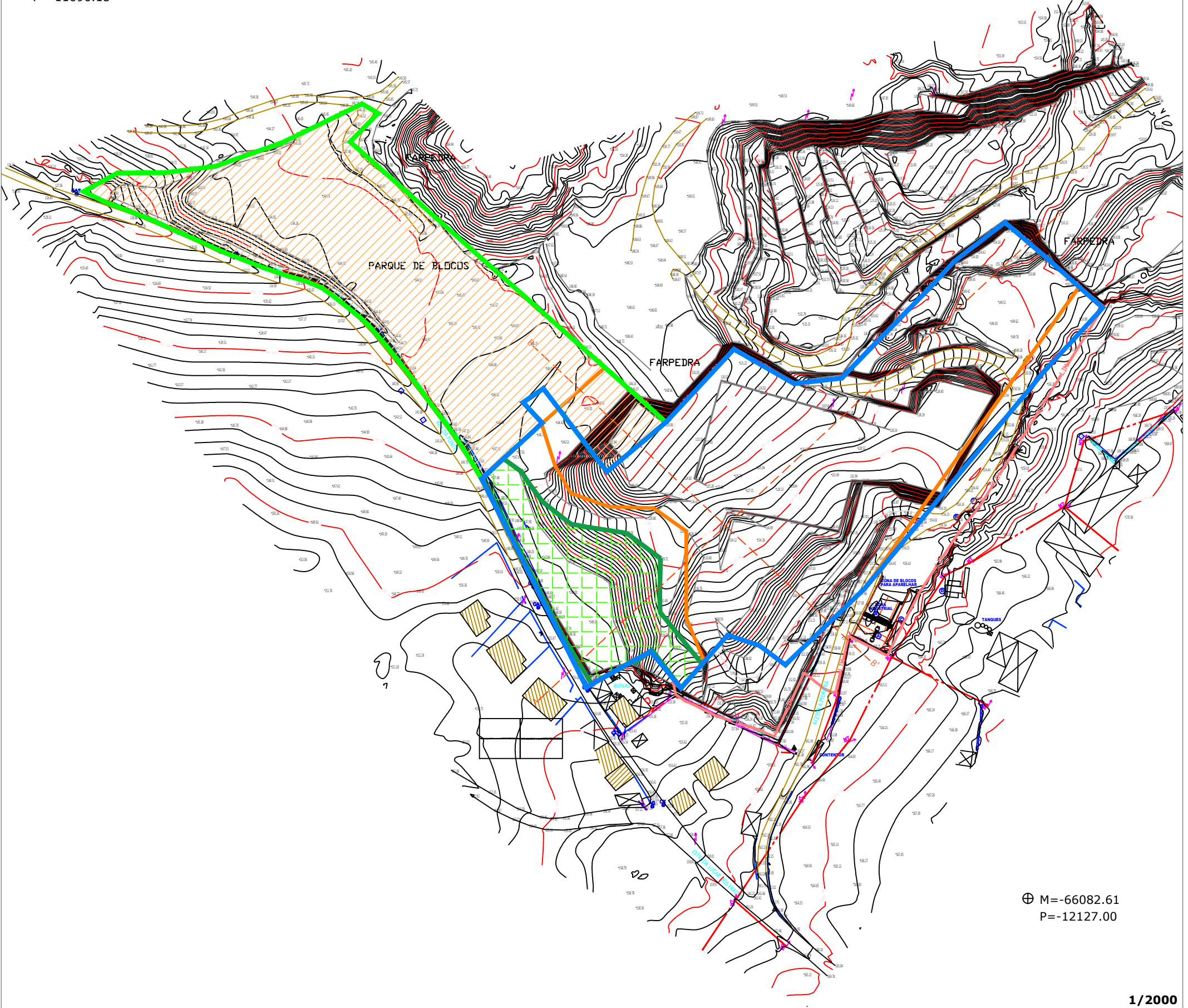
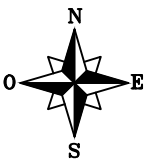
Res.: AP

Anexo I Registo Cartográfico

**EIA
Pedreira Vale Cordeiros nº9**

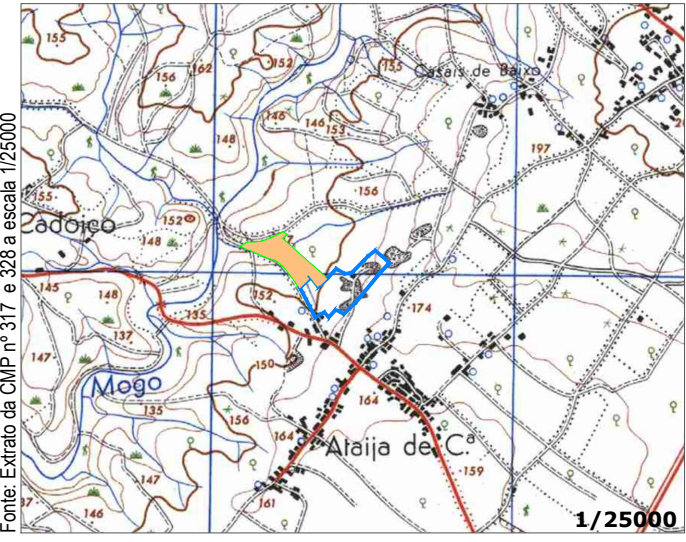
**Fig. 1 - Implantação do projecto
e das ocorrências patrimoniais conhecidas**

⊕ M=-66561.19
P=-11690.15



⊕ M=-66082.61
P=-12127.00

1/2000



Fonte: Extrato da CMP nº 317 e 328 a escala 1/25000

Legenda:

Visibilidade do solo:

- Área usada como parque de blocos

- Limite Licenciado

- Limite a Licenciar

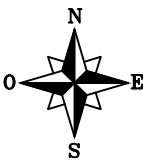


Escala: 1/2000
1/25000
Data: 01/07/2023
Res.: AP

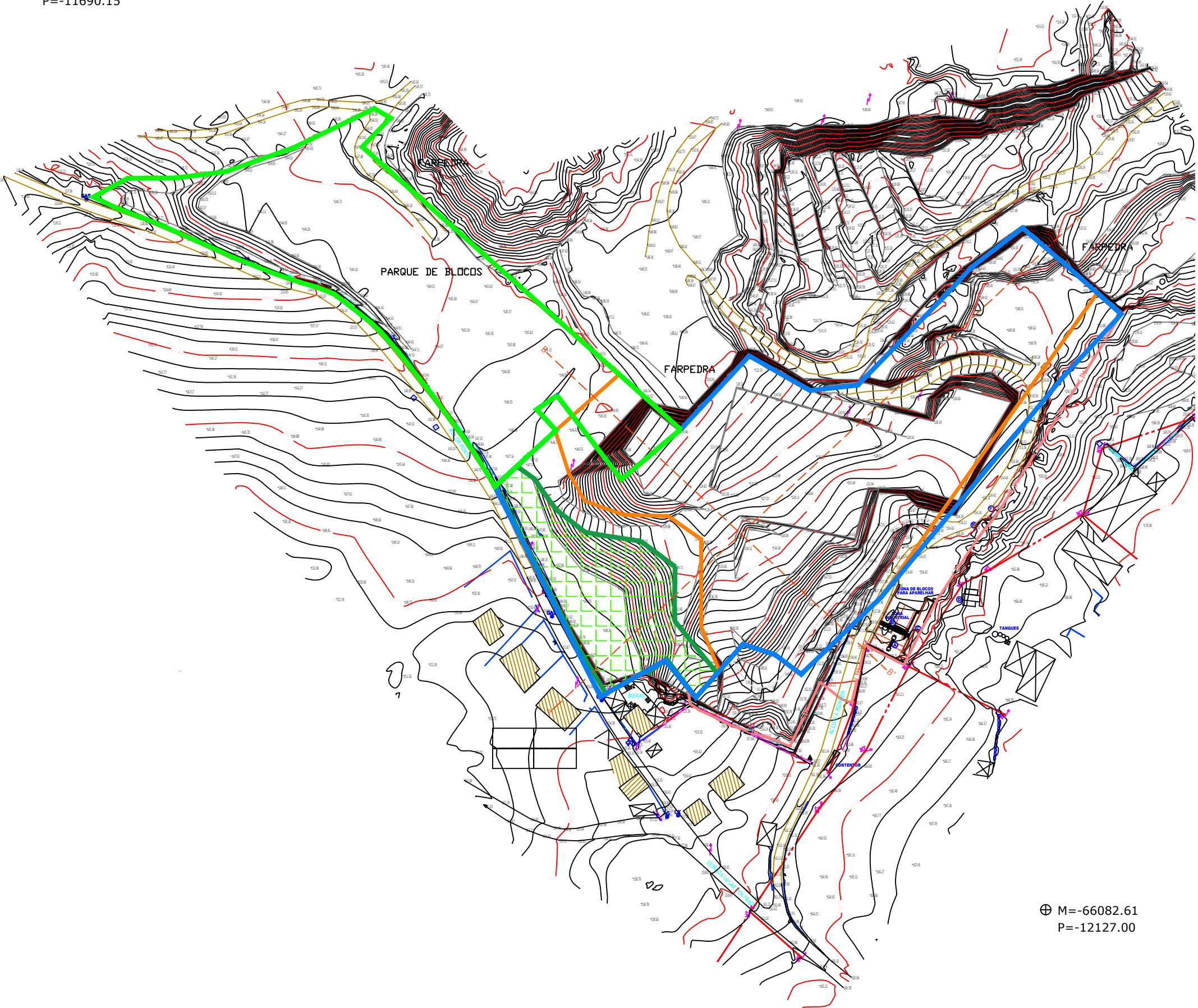
**Anexo I
Registo Cartográfico**

EIA
Pedreira Vale Cordeiros nº9

Fig. 2 - Carta das visibilidades do solo



⊕ M=-66561.19
P=-11690.15



⊕ M=-66082.61
P=-12127.00

Legenda:

- Limite Licenciado
- Limite a Licenciar



Escala: 1/2000
Data: 01/07/2023
Res.: AP

**Anexo I
Registo Cartográfico**

EIA
Pedreira Vale Cordeiros nº9

Fig. 3 - Planta de situação

Anexo II

Registo Fotográfico



Fot. 1 e 2 – Vista geral da área de ampliação, onde será instalado o parque de blocos.



Fot. 3 e 4- Vista geral da área licenciada e que se encontra em exploração.

Anexo III

Ficha de Sítio



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

4
31-5

Assunto : PATA (Prospecção) - EIA - Pedreira Vale Cordeiros n.º 9, Alcobaça.

Requerente : Maria Adelaide Costa Pinto

Local : Ataija de Cima

Servidão

Administrativa :

Inf. n.º: S-2023/612834 (C.S:1674986)

N.º Proc.: DSPAA/2014/10-01/361/PATA/24124 (C.S:253698)

Cód. Manual

Data Ent. Proc.: 17/05/2023

Concordo, propondo a emissão de parecer favorável, nos termos da presente informação técnica. Propõe-se ainda informar a requerente e a entidade enquadrante da necessidade de cumprir com o referido no ponto 9.3.

A consideração superior,

Matias
14 Jun. 2023

António Matias
Chefe de Divisão do Património
Arqueológico e das Arqueociências

Aprovo nos termos
do despacho do
Chefe de DPAA.

Coelho
2023 06 15

Maria Catarina Coelho
Subdiretora-Geral
Por delegação de competências
Despacho nº 2949/2023
DR. 2ª Série, nº 45, 03/03/2023

INFORMAÇÃO n.º 1674986/DBC/DPAA/TORRES NOVAS/2023

data: 26.05.2023

csp: 253698

processo n.º: 2007/1(303)

assunto: PATA (prospecção) - Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Pedreira Vale Cordeiros n.º 9 – Alcobaça.

ENQUADRAMENTO LEGAL



A presente apreciação fundamenta-se nas disposições da legislação em vigor, nomeadamente:

- Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.
- Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro que publica o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos.
- Decreto-Lei n.º 164/97, de 27 de junho, que harmoniza a legislação que rege a atividade arqueológica em meio subaquático com a aplicável à atividade arqueológica em meio terrestre.
- Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio que cria a Direção-Geral do Património Cultural.
- Portaria n.º 223/2012 de 24 de julho que estabelece a Estrutura nuclear da Direção-Geral do Património Cultural, alterada pela Portaria n.º 263/2019 de 26 de agosto.
- Despacho n.º 414/2020 de 13.01.2020, que define as competências cometidas às várias unidades orgânicas da Direção-Geral do Património Cultural, Diário da República n.º 8/2020, Série II de 2020-01-13.
- Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, que estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.
- Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.
- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e pelo decreto-lei n.º 136/2014 de 09 de setembro de 2014.
- Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto.
- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.
- Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)
- Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, que regulamenta a avaliação ambiental estratégica dos instrumentos de gestão territorial.
- Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro.

Parecer Técnico de Arqueologia

Antecedentes:

- 25.09.2014 Despacho Superior de aprovação sobre a Inf. N.º 2327/DSPAA/2014 de 25.09.2014 (CSP127316) PATA (prospecção) – EIA do Projeto de Ampliação da Pedreira Vale Cordeiro – Aljubarrota, Alcobaça. Trabalhos autorizados ao Dr. Mário Monteiro.
- 06.04.2018 Despacho Superior: *Aprovo Por delegação. DR. 2ª Série, nº 171 de 05/09/2017 Despacho nº 7797/2017* Inf. N.º 1254488/DBC/TORRES NOVAS/2018 de 29.03.2018 (CSP166582) RTA - final (prospecção) – EIA do Projeto de Ampliação da Pedreira Vale Cordeiro – Aljubarrota - Alcobaça.

Parecer:



1. A arqueóloga Dra. Maria Adelaide Costa Pinto submeteu via Portal do Arqueólogo o PATA relativo aos trabalhos de prospeção arqueológica a realizar no local referido em epígrafe, os quais são enquadrados na Categoria C do RTA.

2. O formulário do PATA vem instruído com os seguintes elementos referidos no Artigo 7.º do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (RTA): Cartografia com a localização do projeto; indicação da constituição da equipa e CV da requerente no Portal do Arqueólogo; plano de trabalhos; indicação do local de depósito do espólio durante a realização dos trabalhos de campo e realização do relatório; plano de divulgação pública dos trabalhos junto da comunidade; declaração de autorização do proprietário e entidade contratante – Sousa & Catarino, Lda. – e da entidade enquadrante – IN LOCO, Arqueologia – sobre a disponibilização dos meios necessários à boa execução dos trabalhos arqueológicos.

3. O projeto localiza-se na freguesia de São Vicente de Alcobaça, do concelho de Alcobaça e corresponde a uma pedreira com área total de 43895m². «A ampliação de 16495 m², é exclusivamente para parque de blocos e como tal não terá lavra/escavação. Esta continuará a fazer-se somente na área da pedreira licenciada (27400 m²).» (p.2)

4. Os trabalhos têm como objetivo efetuar a prospeção arqueológica, arquitetónica, etnográfica e espeleo-arqueológica da área do projeto tendo em vista efetuar o descritor património no âmbito do respetivo EIA que se encontra em fase de projeto de execução.

5. O plano de trabalhos prevê a realização do seguinte:

5.1 Tendo em vista a Caraterização da Situação de Referência da área do projeto efetuar-se-á o levantamento de bibliografia especializada, de bases de dados da DGPC, a consulta de Plano Diretor Municipal e o levantamento toponímico para identificação de elementos do património arqueológico, arquitetónico e etnográfico, quer se encontrem classificados ou não;

5.2 Proceder-se-á à relocalização no terreno dos dados inventariados em sede de pesquisa bibliográfica e realizar-se-á a recolha de informação oral para obtenção de indícios sobre ocorrências de natureza patrimonial;

5.3 Executar-se-á a prospeção sistemática de toda a área do projeto;

5.4 Proceder-se-á ao registo sistemático e inventário das ocorrências patrimoniais identificadas, através do preenchimento de ficha tipo;

5.5 Serão identificados e avaliados os impactes sobre cada ocorrência patrimonial;

5.6 Será apresentada proposta de medidas de minimização e definição da necessidade de plano de monitorização.

6. Os trabalhos têm início previsto na primeira semana do mês de junho de 2023, e a duração de 10 dias úteis, sendo a equipa constituída pela arqueóloga requerente e pelo técnico de arqueologia João Maurício que efetuará a avaliação do interesse espeleo-arqueológico da área do projeto.



7. Do plano de trabalhos consta a descrição do estado atual dos conhecimentos, caracterização sumária do património histórico arqueológico da área envolvente e bibliografia de referência, referindo-se que a mais de 500 metros da área do projeto, se localizam a 'Gruta de Cadoiço' (CNS12721) e os sítios de ar livre 'Cadoiço 1' (CNS33408), e a 'Calçada da Ataija de Cima' (CNS33409), e ainda elementos do património etnográfico, tais como muros de pedra seca, moinhos de vento, cisternas, etc.

8. No que respeita ao cumprimento de obrigações decorrentes do exercício da atividade arqueológica, nomeadamente o estipulado na alínea a) do n.º 7 do Artigo 6.º do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, conjugado com os prazos previstos no Artigo 14.º do mesmo diploma, relativo à entrega e aprovação de relatórios anteriores, após consulta à base de dados desta Direção-Geral, verifica-se que a Dra. Maria Adelaide Costa Pinto tem relatórios em situação irregular e que a entidade enquadrante tem três relatórios em situação irregular.

9. Em face do exposto, propõe-se superiormente que:

9.1 Os trabalhos arqueológicos referidos em epígrafe sejam autorizados;

9.2 Na execução dos trabalhos arqueológicos deverá ser tida como referência a metodologia da Circular – termos de Referência para o Descritor Património arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental de 29 de março de 2023, nomeadamente pela redefinição da AE até um mínimo de 1000m para além da AID;

9.3 Se informe a requerente e a entidade enquadrante para a necessidade de se regularizar a entrega dos relatórios em falta, uma vez que a concessão de novas autorizações para a realização de trabalhos arqueológicos depende, nos termos legais, do cumprimento do n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 164/2014, de 14 de novembro.

10. As datas de início e conclusão dos trabalhos deverão ser obrigatoriamente comunicadas a esta Direção Geral, para efeitos de fiscalização e acompanhamento técnico, através do endereço eletrónico torresnovas@dgpc.pt.

Em caso de concordância superior, propõe-se que o teor da presente informação seja comunicado à arqueóloga **Dra. Maria Adelaide Costa Pinto**, à **In Loco, Arqueologia**, e à **Câmara Municipal de Alcobaça**.

À Consideração Superior

Cláudia Manso
Técnica Superior

Ficha de Sítio/Trabalho Arqueológico
(para acompanhar o relatório)

Sítio Arqueológico

Designação

Distrito

Concelho

Freguesia

Lugar

C.M.P. 1:25.000 folha n.º

Altitude (m)

Coordenada X

Coordenada Y

Tipo de sítio *

Período cronológico *

Descrição do sítio (15 linhas)

Bibliografia

Proprietários

Classificação *

Decreto

Estado de conservação *

Uso do solo *

Ameaças *

Protecção/Vigilância *

* Preencher de acordo com a lista do *Thesaurus* do ENDOVÉLICO. Essa lista poderá ser consultada em: www.igespar.pt

Acessos

--

Descrição do Espólio

--

Local de depósito

--

Trabalho Arqueológico Anual

Arqueólogo responsável

--

Tipo de trabalho *

--

Datas: de início

--

de fim

--

duração (em dias)

--

Projecto de Investigação

--

Objectivos (10 linhas)

--

Resultados (15 linhas)

--

* Preencher de acordo com a lista do *Thesaurus* do ENDOVÉLICO. Essa lista poderá ser consultada em: www.igespar.pt